



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 112/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2023

Designa Comissão Eleitoral Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Guanambi, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o Ofício Circular 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras e o discente, relacionados(as) abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral Específica para coordenar a escolha da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Guanambi, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - Biênio 2023-2025.

Nome	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780187	Presidente
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	Assistente de Aluno	1654318	Membro
José Vando Carvalho de Pinho	Discente	20221GBI01GB0004	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do *Campus*

Guanambi;

II - repassar o resultado da escolha dos(as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste *campus*, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º A comissão terá até o dia **7 de dezembro de 2023** para conclusão de seus trabalhos e repassar o resultado para a Comissão Eleitoral Geral, conforme estabelecido pelo Ofício Circular 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 28/11/2023 10:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514197
Verificador: 8b297f59de
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100